



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103

DECRETO N° . 10.498/2022

Altera Comissão

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe as portarias do Ministério do Desenvolvimento nº 454 de 06 de setembro de 2005, parágrafo 1º do artigo 7º e nº 76 de março de 2008, inciso III, artigo 2º:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 8.133 de 15 de janeiro de 2016, que trata da composição do Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CGMIPBF e que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante: Samara Hartwig de Oliveira
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Representante: Neuziany de Menezes Klug
- c) Secretaria Municipal de Saúde
Representante: Ritiely Duque Zanotti Gomes

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos do Decreto nº 8.133/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguacu/ES, 12 de setembro de 2022.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 12/09/2022.


LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021